

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta  
Diretor do Detran-MG

Portaria n.º 1461, de 27 de setembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o disposto no Ofício Circular DCC/DETRAN n.º 14/2017, que concedeu aos delegatários Fabricantes de Placa de todo o Estado, o prazo de 120 ( cento e vinte ) dias para converter suas filiais em matrizes, desde que constituídas antes da Lei 20.803/13 e atendidos os requisitos previstos na Legislação que disciplina o tema.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Placas Manhuaçu Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.917.604/0001-16, com sede na Avenida Melo Viana, n.º 305, Bairro Bom Pastor, CEP 36.900-000, Manhuaçu/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta  
Diretor do Detran-MG

Portaria n.º 1.383, de 12 de setembro de 2018

“Dispõe sobre a delegação de competência para análise e julgamento da Defesa da Autuação.”

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc, e,

considerando que a Resolução n.º 149, de 19/09/03 –CONTRAN, disciplina a uniformização do procedimento administrativo da lavratura do auto de infração, da expedição da Notificação da Autuação e da Notificação da Penalidade multa e da advertência por infrações de responsabilidade do proprietário e do condutor do veículo e da identificação do condutor infrator;

considerando que a análise e julgamento da Defesa da Autuação é de competência da autoridade de trânsito;

considerando a necessidade de ser mais eficiente e célere a conclusão do feito;

Resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores Adriana Patricia Cortopassi Coelho, MASP, 1.174.193-1, Cleber Jose de Almeida, MASP, 1.257.063-6 e Leonardo Machado de Brito, MASP, 1.174.181-6, para analisar e julgar Defesas da Autuação, interpostas visando o cancelamento do auto de infração.

Art. 2º O acolhimento da Defesa da Autuação, implicará no cancelamento do auto de infração e seu registro será arquivado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta  
Diretor do DETRAN-MG

28 1150220 - 1

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

70.378 - no uso de suas atribuições, em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Processo n.º 1.0000.17.074522-8/004, anula o ato n.º 68.523, que removeu o Dr. José Olegário De Oliveira, MASP 1.190.916-5, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na Delegacia Especializada do Plantão Interinstitucional de Apruração do Ato Infracional/DIOPF, procedente da 4ª Depol/Venda Nova.

28 1150260 - 1

## Editais e Avisos

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – CODEMGE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Modo de Disputa Fechado Eletrônico n.º 038/2018. Critério de julgamento: menor preço. Processo Interno n.º 255/18. Base legal: Lei n.º 13.303/2016. Objeto: execução das obras de restauração e revitalização do Casarão Colonial para implantação do Centro de Educação Profissional do SENAC, com a condução de todo o processo de obtenção do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros, situado na região central do município de Diamantina/MG. Data da sessão pública: 26/10/2018, às 10:00hs, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

Edital na íntegra disponível em: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br); [www.codemge.com.br](http://www.codemge.com.br); ou na sede da CODEMGE, à Rua Manauá, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

#### ERRATA - REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico 31/2018. Critério de Julgamento: menor preço. Processo Interno n.º 212/18. Base Legal: Lei n.º 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em Gestão Documental, para prestação de serviços de natureza continuada de guarda de documentos, microformas e mídias digitais em arquivo de segurança e digitalização de documentos até tamanho A3 e maiores do que tamanho A3. Em virtude da alteração realizada no Edital, a CODEMGE torna público que, para o conhecimento dos interessados e para resguardar os seus interesses, na forma da Lei vigente, fica remarcada a data da sessão pública para dia 17/10/2018, às 09:00 horas, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital retificado na íntegra disponível em: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br); [www.codemge.com.br](http://www.codemge.com.br); ou na sede da CODEMGE, à Rua Manauá, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2018

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

7 cm -02 1151265 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9043583/2015.

Partes: SECRCI e PRODEMGE. Objeto: prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 22 de outubro de 2018; reajustar o preço dos serviços continuados em 1,76% (um inteiro e setenta e seis centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado no últimos 12 meses, referente a maio de 2018, conforme item 4.9 da cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste, limitado aos preços vigentes do anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme subitem 4.9.1 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; alterar o subitem “Tecnologias Aplicadas na Prestação do Serviço” da Cláusula 1ª - Do Objeto, do serviço de Acesso a Solução de Business Intelligence, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços n.º 010/2018, de 15/03/2018. Fundamentos normativos: Lei n.º 8.666/93. Valor estimado: R\$ 42.441,20 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 1571.04.122.701.2002.0 001.339040.03.0.10.1 Assinatura:02/10/2018

4 cm -02 1151255 - 1

### GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2018 O Coronel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador torna público que registrou os preços para aquisição de cesta básica de produtos alimentícios para atender as necessidades do órgão gestor e dos órgãos participantes. Partes: Gabinete Militar do Governador e a Empresas: Potencial Distribuidora Eireli, Lote 02 – valor unitário R\$44,80; Lote 03 – R\$51,00; Lote 04 – R\$42,30; Lote 05 – R\$46,79; Lote 06 – R\$44,50; Lote 07 – R\$44,50. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A íntegra da ARP encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Belo Horizonte, 01/10/2018. Assinatura: Ten Cel. PM Alexandre Magno de Oliveira e Elizandro de Sousa Barboza.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08-A/2018

O Coronel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador torna público que registrou os preços para aquisição de cesta básica de produtos alimentícios para atender as necessidades do órgão gestor e dos órgãos participantes. Partes: Gabinete Militar do Governador e a Empresas: JP Lopes Empacotamento Eireli, Lote 01 – valor unitário R\$46,80; Lote 08 – R\$46,80; Lote 09 – R\$49,95. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A íntegra da ARP encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Belo Horizonte, 01/10/2018. Assinatura: Ten Cel. PM Alexandre Magno de Oliveira e Márcio de Faria Castro.

5 cm -02 1151292 - 1

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo n.º 121/2018. Edital de Credenciamento n.º 01/2018. A EMATER-MG comunica a todos os interessados que realizará processo, através de Credenciamento, objetivando a contratação de empresas produtoras de sementes tradicionais, mudas e insuportes para sistema de produção orgânica. A data limite para o envio da documentação será o dia 5/11/2018. Os interessados em conhecer as condições e em obter o edital deverão acessar o site [www.emater.mg.gov.br](http://www.emater.mg.gov.br). - Informações: e-mail: [cp13@emater.mg.gov.br](mailto:cp13@emater.mg.gov.br) - Telefone: (31) 3339-8085/8088/8067. Belo Horizonte, 02 de outubro de 2018. Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -02 1150912 - 1

#### RATIFICAÇÃO DISPENSA

Processo EMATER MG n.º 95/2018. Ratifico o ato de reconhecimento de dispensa de Licitação n.º 25/2018, nos termos do Parecer Jurídico n.º 182/2018 e nota técnica da auditoria n.º 42/2018, à luz do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação geral nas dependências da UREGI de Governador Valadares, no valor de R\$ 10.080,00, com a empresa LTS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, orçamentário n.º 3041 20 606 068 4159 0001 3390 39 74 1 1. Belo Horizonte, 01 de outubro 2018. Diretor Administrativo-financeiro da EMATER MG.

3 cm -02 1150862 - 1

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas informa que realizará, no dia 17/10/2018 às 09h00min, o Pregão Eletrônico PE 010/2018 para a prestação dos serviços de auditoria contábil. Edital de licitação disponível em [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br); Processo: 5071004000011/2018 ou [www.cohab.mg.gov.br](http://www.cohab.mg.gov.br) – Links: Licitações e contratos – Licitações – Licitações em andamento. Informações 31 3915-7022.

2 cm -02 1150981 - 1

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COPASA

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

##### ATO DO DIRETOR

RESCISÃO CONTRATUAL – ESSÊNCIA DA TERRA SUPERMERCADOS LTDA

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos n.º 17.1572, firmado em 27 de julho de 2017, com a empresa ESSÊNCIA DA TERRA SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.224.448/0001-37, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Ilacir Pereira Lima, 328, Bairro Silveira – matrícula 1192531.

2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana – DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI n.º 298328, datada de 30/08/2018;

RESOLVE:

1.declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos n.º 17.1572, celebrado com a empresa ESSÊNCIA DA TERRA SUPERMERCADOS LTDA, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;

2.determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2018.

Rômulo Thomaz Perilli

Diretor de Operação Metropolitana

#### ATO DO DIRETOR

RESCISÃO CONTRATUAL – BISEL VIDROS LTDA

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos n.º 08.0501, firmado em 06 de março de 2008, com a empresa BISEL VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.979.137/0001-28, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Mariana, n.º 1437, Bairro Santo André – matrícula 729108, situado dentro dos limites da Bacia do Ribeirão Arrudas.

2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana – DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI n.º C0202196, datada de 05/09/2018;

RESOLVE:

1.declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos n.º 08.0501, celebrado com a empresa BISEL VIDROS LTDA, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;

2.determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2018.

Rômulo Thomaz Perilli

Diretor de Operação Metropolitana

#### ATO DO DIRETOR

RESCISÃO CONTRATUAL – MAPRI TEXTRON FASTENING SYSTEMS DO BRASIL S.A.

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos n.º 98.2654, firmado em 09 de outubro de 1998, com a empresa MAPRI TEXTRON FASTENING SYSTEMS DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.526.836/0004-61, com sede em Contagem/MG, na Rua Trajano de Araújo Viana, n.º 1177, Bairro Cinco – matrícula 14570378, situado dentro dos limites da Bacia do Ribeirão do Onça.

2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana – DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI n.º 298406, datada de 06/09/2018;

RESOLVE:

1.declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos n.º 98.2654, celebrado com a empresa MAPRI TEXTRON FASTENING SYSTEMS DO BRASIL S.A., ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;

2.determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2018.

Rômulo Thomaz Perilli

Diretor de Operação Metropolitana

#### ATO DO DIRETOR

RESCISÃO CONTRATUAL – FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos n.º 14.2571, firmado em 12 de setembro de 2014, com a empresa FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.924.429/0001-75, com sede em Belo HorizonteMG, na Rua Padre Miguel Eugênio, n.º 10, Bairro Capitão Eduardo, Santa Luzia/MG – matrícula 101688091.

2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana – DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI n.º 298406, datada de 06/09/2018;

RESOLVE:

1.declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos n.º 14.2571, celebrado com a empresa FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;

2.determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2018.

Rômulo Thomaz Perilli

Diretor de Operação Metropolitana

#### ATO DO DIRETOR

RESCISÃO CONTRATUAL – VITO TRANSPORTE LTDA

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos n.º 02.0295, firmado em 26 de fevereiro de 2002, com a empresa VITO TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.182.742/0001-88, com sede em Contagem/MG, na Rua Zeze Camargos, n.º 280, Cidade Industrial – matrícula 2251272.

2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana – DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI n.º C0202199, datada de 05/09/2018;

RESOLVE:

1.declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos n.º 02.0295, celebrado com a empresa VITO TRANSPORTE LTDA, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;

2.determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018.

Rômulo Thomaz Perilli

Diretor de Operação Metropolitana

#### ATO DO DIRETOR

RESCISÃO CONTRATUAL – POSADAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos n.º 11.3250, firmado em 30 de dezembro de 2011, com a empresa POSADAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.419.765/0001-96, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Luiz Paulo Franco, n.º 421, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte/MG, matrícula 103331824, situado dentro dos limites da bacia do Ribeirão Arrudas.

2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana – DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas

atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI n.º C0202223, datada de 12/09/2018;

RESOLVE:

1.declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos n.º 11.3250, celebrado com a empresa POSADAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;

2.determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.

Rômulo Thomaz Perilli

Diretor de Operação Metropolitana

#### AVISO DE LICITAÇÃO N.º CPLI.1120180187

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Alegria, município de Simonésia / MG. Dia: 26/10/2018 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 03/10/2018.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - n.º 05.2018/0626 – PEM

Objeto: Reservatório Metálico Elevado. Proposta vencedora: K@ racol Indústria e Comércio de Tanques e Reservatórios Metálicos Eireli, no valor de R\$ 80.500,00.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - n.º 05.2018/3077– PES

Objeto: Serviços de Transporte de água com caminhões pipa. Proposta vencedora: Foram registrados os preços para Soluções D'Água Ltda., no valor total de R\$ 1.252.948,36. Anexo I disponível no site da COPASA MG em [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL N.º 05.2018/0489 – PEM

ATO DA PRESIDÊNCIA DA COPASA MG

Objeto: Tubos em ferro fundido. A Diretora-Presidente da COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, decretou a anulação do processo licitatório SPAL N.º 05.2018/0489 – PEM, conforme consta nos autos.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2018.

Sinara Inácio Meireles Chenna

Diretora-Presidente da COPASA MG

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL n.º 05.2018/3098 – PES